Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 39 | Poder Legislativo | Recife, sábado, 14 de março de 2020

Solidariedade que corre nas veias

Uma doação de sangue pode salvar até quatro vidas. No Brasil, apenas 16 em cada mil indivíduos são doadores

FOTO: EVANE MANÇO

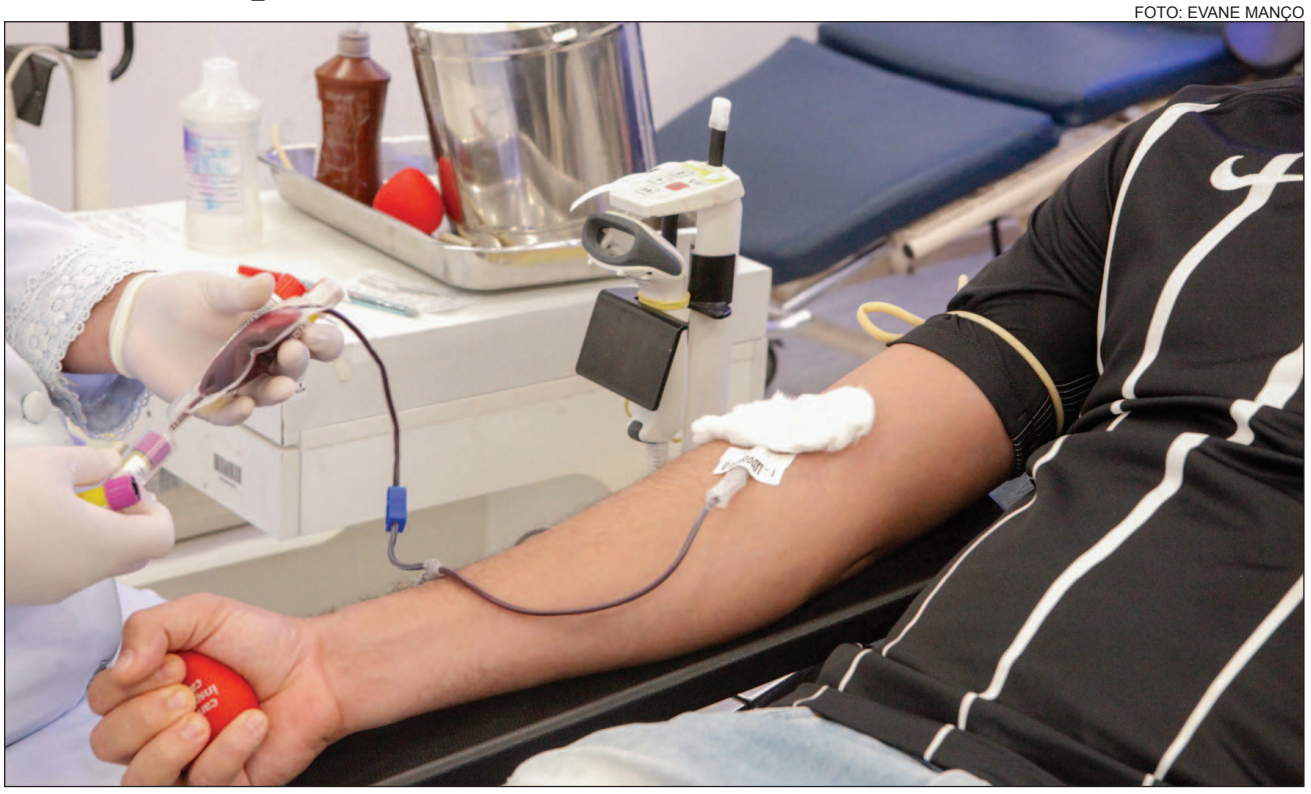

FOTO: ROBERTO SOARES

NECESSIDADE - Apesar de atender às recomendações da Organização Mundial de Saúde, número de doadores no País está abaixo da demanda

NORMA - Em junho de 2019, Alepe aprovou resolução instituindo "Campanha de Doação Solidária de Sangue", de autoria do presidente Eriberto Medeiros

A adolescente Thayná Albuquerque nasceu com uma anemia chamada piropoiquilocitose. Antes da cirurgia, ela teve que fazer muitas transfusões e ainda se lembra dos dias que passou entre idas e vindas a hemocentros para receber transfusão sanguínea. Hoje, está curada, mas preserva a gratidão e a consciência da importância da doação de sangue voluntária.

De acordo com o Ministério da Saúde, apenas 16 em cada mil brasileiros são doadores. Apesar de atender às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) de no mínimo 1% da população, o número é baixo para a demanda. Em Pernambuco, a Fundação de Hematologia e Hemoterapia (Hemope) disponibilizou, em 2018, aproximadamente 253 mil bolsas de sangue para uso em procedimentos médicos.

Para isso, o hemocentro, que tem sede no Recife e outras nove unidades espalhadas pelo Estado, contou com pouco mais de 127 mil doações. A assistente social do Hemope Tânia Marchesin explica que alguns períodos do ano afetam mais o estoque da entidade por apresentarem alta demanda transfusional, como o Carnaval e o São João. "Períodos em que, novamente, o uso do álcool prevalece. Também tem as fogueiras e os fogos, que aumentam o número de queimados, que requerem muita transfusão sanguínea."

Segundo o Ministério da Saúde, por ano, aproximadamente três milhões de pessoas recebem transfusão de sangue no País. Já os doadores somam, em média, apenas 300 mil pessoas a mais. Do total de voluntários, 42% são jovens entre 18 e 29 anos. Os homens representam 60% do quantitativo.

O professor Renan Beserra integra esses grupos. Desde 2008, ele é doador de sangue. "Mesmo sem saber quem ajudei, eu me sinto, realmente, fazendo papel de cidadão. Estou ajudando outro ser humano. É uma dor simples, de furada de agulha. E, mesmo se fosse uma dor um pouco elevada, valeria a pena."

De acordo com o Manual do Agente Multiplicador do Hemope, disponível no site da entidade, se cada pessoa saudável doasse sangue pelo menos duas vezes por ano, os hemocentros teriam estoque suficiente para atender pacientes como a adolescente Maria Giovana, de Riacho das Almas, Agreste Central de Pernambuco.

Com o suporte do Núcleo de Apoio à Criança com Câncer (Nacc), ela viaja 200 quilômetros até a Capital para realizar tratamento. Maria Giovana tem linfoma de Hodgkin — um tipo de câncer que atinge o sistema imunológico e os vasos sanguíneos. "A doação é fundamental para meu tratamento, porque, quando minhas taxas estão baixas, eu sempre preciso tomar sangue. Ajuda a mim e a outras pessoas."

O material doado no Hemope é destinado a atendimentos de urgência, fabricação de hemoderivados, tratamento de doenças crônicas e patologias oncológicas. Enfermeira do bloco cirúrgico do Hospital da Restauração (HR), maior unidade de saúde pública do Estado, Glíssia Paixão vê no cotidiano a importância da doação de sangue. "No meu dia a dia, são realizadas em torno de 35 a 40 cirurgias, e constantemente chegam pacientes graves, necessitando de hemotransfusão", destaca.

O Hemope realiza, com frequência, campanhas para atrair novos doadores. Uma única doação pode salvar até quatro vidas. Ainda não há nenhum medicamento que substitua o sangue humano. O hemocentro está aberto de segunda a sábado, inclusive feriados.

Para se tornar um doador, é necessário ter boa saúde, idade entre 16 e 69 anos e apresentar documento com foto. Menores devem estar acompanhados dos responsáveis legais.

Resolução - Em junho de 2019, a Assembleia aprovou a Resolução nº 1.589, instituindo a "Campanha de Doação Solidária de Sangue", no âmbito do Poder Legislativo. A norma, de autoria do presidente da Casa, deputado Eriberto Medeiros (PP), tem o objetivo de incentivar deputados estaduais e servidores da Alepe a fazer doações voluntárias. Segundo a matéria, a iniciativa será realizada semestralmente, por meio de parceria com banco de sangue mantido por ente estatal.

Ato

ATO DA MESA Nº 01/2020

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus Sars-Cov-2, causador da doença COVID-19, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Este Ato estabelece procedimentos e regras de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus Sars-Cov-2, causador da doença COVID-19, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. As medidas de que tratam este Ato vigorarão até decisão em sentido contrário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 2° O acesso à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco fica restrito aos Deputados Estaduais, servidores, terceirizados, profissionais de imprensa, assessores de entidades e órgãos públicos de âmbito nacional ou estadual, estagiários, menores aprendizes, participantes do programa Alepe Acolhe e prestadores de serviços no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, todos previamente cadastrados, salvo prévia autorização da Presidência ou da Primeira Secretaria.

Art. 3º Fica proibida a realização, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, de eventos coletivos não diretamente relacionados às atividades legislativas do Plenário e das Comissões.

Parágrafo único. Ficam abrangidas pela proibição de que trata o *caput* as reuniões solenes, grandes expedientes especiais, audiências públicas, eventos de Lideranças Partidárias e de Frentes Parlamentares, visitação institucional e outros programas patrocinados, direta ou indiretamente, pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 4º Os Deputados Estaduais, servidores, terceirizados e demais colaboradores que estiveram em locais onde houve infecção por COVID-19, constantes da lista do Ministério da Saúde ou da Secretaria Estadual de Saúde, serão afastados administrativamente, sem prejuízo da remuneração, por até 14 (quatorze) dias, contados a partir do regresso ao Estado de Pernambuco.

§1º A pessoa abrangida pela hipótese de que trata o *caput* deverá comunicar imediatamente tal circunstância, com respectiva comprovação à:

I - Presidência, no caso de Deputados Estaduais; ou

II - à respectiva chefia imediata, no caso de servidor ou terceirizado, a qual remeterá a documentação ao Departamento de Pessoal, para análise e providências.

§2º Sempre que possível, o afastamento de servidores e terceirizados dar-se-á sob o regime de teletrabalho.

Art. 5º Fica a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco autorizada a adotar outras medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Ato, inclusive mediante redução temporária do fluxo de pessoas nos Prédios e Anexos da Assembleia Legislativa, determinação do quantitativo máximo de pessoas em ambientes de uso coletivo e limitação da jornada de trabalho.

Art. 6º As ações ou omissões que violem o disposto neste Ato sujeitam o infrator às sanções penais, civis, éticas e administrativas.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Buscando preservar a saúde e a incolumidade de Deputados, servidores efetivos, comissionados e terceirizados, estagiários, demais colaboradores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e de toda sociedade pernambucana, a Mesa Diretora adota os procedimentos e regras previstos no presente Ato, com vistas a evitar a infecção e a propagação do coronavírus Sars-Cov-19, causador da COVID-19.

As medidas passam a vigorar imediatamente, até ulterior decisão da Mesa Diretora deste Poder Legislativo. Trata-se de uma medida fundamental em defesa da vida e da saúde da população pernambucana, e de todos aqueles que fazem o Poder Legislativo do Estado de Pernambuco.

Salas de Reuniões da Presidência, em 13 de março de 2020.

Deputado Eriberto Medeiros
Presidente

Deputada Simone Santana
1ª Vice-Presidente

Deputado Guilherme Uchoa
2º Vice-Presidente

Deputado Clodoaldo Magalhães
1º Secretário

Deputado Claudiano Martins Filho
2º Secretário

Deputada Teresa Leitão
3ª Secretária

Deputado Álvaro Porto
4º Secretário

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1ª Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3ª Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto**; 1° Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2° Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3° Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4° Suplente**, Deputado Romero; **5° Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6° Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7° Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvio Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Vinícius Labanca; **Superintendente de Inteligência Legislativa** - Delegado Esp. José Oliveira Silvestre Júnior; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Cláudia Lucena; **Subeditora** - Helena Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares **(Gerente de Fotografia)**, Breno Laprovitera **(Edição de Fotografia)**, Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** *scom@alepe.pe.gov.br.*

Nosso endereço na Internet: *http://www.alepe.pe.gov.br*

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ALBERTO FEITOSA (SD), GUSTAVO GOUVEIA (DEM), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROMÁRIO DIAS (PSD), ROMERO SALES FILHO (PTB), TONY GEL (MDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALESSANDRA VIEIRA (PSDB), ANTÔNIO COELHO (DEM), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), JOAQUIM LIRA (PSB), JOSÉ QUEIROZ (PDT), LUCAS RAMOS (PSB), ROGÉRIO LEÃO (PR) e TERESA LEITÃO (PT), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 17 (dezessete) de março, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 959/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir o Dia Estadual de Incentivo a Pratica do Tênis)

2)Projeto de Lei Ordinária nº 960/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir medidas de acessibilidade)

3)Projeto de Lei Ordinária nº 961/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Veda a nomeação de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 13.834, de 4 de junho de 2019, lei que tipifica o crime de denunciação caluniosa com a finalidade eleitoral (fake news))

4)Projeto de Lei Ordinária nº 962/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a transparência na distribuição de medicamentos pela rede estadual de saúde.)

5)Projeto de Lei Ordinária nº 963/2020, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir "Junho Laranja", mês dedicado à prevenção e luta pelos direitos dos queimados.)

6)Projeto de Lei Ordinária nº 964/2020, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância no Estado de Pernambuco.)

7)Projeto de Lei Ordinária nº 965/2020, de autoria do Deputado Alvaro Porto (Ementa: Dispõe sobre a utilização e inserção do símbolo da Pessoa com Visão Monocular, nas placas de atendimento prioritário e dá outras providências)

8)Projeto de Lei Ordinária nº 966/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002, que institui a meia-entrada para professores em estabelecimentos que proporcionem cultura, lazer e entretenimento, de autoria do Deputado Gilvan Costa, a fim de assegurar o direito à meia-entrada aos professores da rede privada de ensino, inclusive em situação de desemprego.)

9)Projeto de Lei Ordinária nº 967/2020, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Determina que o protocolo de combate ao feminicídio e a de enfrentamento da violência contra a mulher seja distribuído ou disponibilizado para todas as escolas públicas do Estado na forma que especifica.)

10)Projeto de Lei Ordinária nº 968/2020, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Dispõe sobre aplicação de multa administrativa aos agressores de vítimas de violência doméstica e familiar definidas na Lei federal nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006, no Estado de Pernambuco.)

11)Projeto de Lei Ordinária nº 969/2020, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.463, de 9 de junho de 2008, que institui o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.)
Regime de urgência

12)Projeto de Lei Ordinária nº 970/2020, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPREV.)
Regime de urgência

13)Projeto de Lei Ordinária nº 971/2020, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Cria a obrigatoriedade da solicitação de exames laboratoriais para acompanhamento dietoterápico pelo nutricionista no Estado.)

14)Projeto de Lei Ordinária nº 972/2020, de autoria do Deputado Fabrízio Ferraz (Ementa: Dispõe sobre a fixação obrigatória de cartazes em dependências de todos os órgãos jurisdicionais, carcerários e policiais, no âmbito do Estado de Pernambuco, exibindo o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 13.869/2019.)

15)Projeto de Lei Ordinária nº 976/2020, de autoria da Deputada Dulcicleide Amorim (Ementa: Dispõe sobre o Percentual de Permissão de Entrada Gratuita para Servidores de Segurança Pública do Estado de Pernambuco – PPEG em shows, festas, cinemas e eventos de qualquer natureza, públicos ou privados.)

16)Projeto de Lei Ordinária nº 977/2020, de autoria da Deputada Clarissa Tércio (Ementa: Dispõe sobre a Carteira de Identificação Estudantil Digital de Pernambuco e dá outras providências.)

17)Projeto de Lei Ordinária nº 978/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre o prazo para divulgação da lista de material didático pedagógico de uso individual do aluno, exigida pelas instituições privadas de ensino do Estado do Pernambuco.)

18)Projeto de Lei Ordinária nº 979/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui diretrizes para o combate ao assédio e a violência sexual contra as mulheres nos estádios de futebol do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

19)Projeto de Lei Ordinária nº 980/2020, de autoria do Deputado Marco Aurélio Meu Amigo (Ementa: Dispõe sobre a gratuidade da emissão da carteira estudantil no Estado de Pernambuco.)

20)Projeto de Lei Ordinária nº 981/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Estabelece condições de acesso de menores aos estádios de futebol e locais de apresentações de espetáculos culturais e assemelhados no Estado de Pernambuco; cria o Cadastro de Torcedores Infratores e dá providências.)

21)Projeto de Lei Ordinária nº 982/2020, de autoria da Deputada Juntas (Ementa: Dispõe sobre a difusão de informações, apoio e suporte técnico institucional para pacientes, seus responsáveis e associações de pacientes que utilizam a cannabis medicinal com finalidades terapêuticas e dá outras providências.)

22)Projeto de Lei Ordinária nº 983/2020, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet, com atualização mensal, da lista de espera dos pacientes que serão submetidos a cirurgias médicas eletivas realizadas na rede pública estadual de saúde dá outras providências.)

23)Projeto de Lei Ordinária nº 984/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Determina o fornecimento de alimentação especial, para os alunos com restrições alimentares, pelas instituições da rede privada de ensino do Estado de Pernambuco.)

24)Projeto de Lei Ordinária nº 986/2020, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Obriga os candidatos aos cargos de Concursos e empregos públicos serem submetidos a exames toxicológicos.)

25)Projeto de Lei Ordinária nº 987/2020, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativamente à apropriação dos créditos fiscais decorrentes de operações com energia elétrica, prestações de serviço de comunicação e mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento adquirente, bem como à fixação de alíquota do imposto para operações com cerveja que contenha fécula de mandioca em sua composição e a Lei nº Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, que institui sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com tecidos, artigos de armarinho e confecções, para retificação de remissão do dispositivo legal.)

II)PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1)Projeto de Resolução nº 958/2020, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Cria procedimentos preventivos à contaminação pelo novo coronavírus (2019-nCoV) no âmbito da Assembleia Legislativa de Pernambuco)

DISCUSSÃO:

I)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1)Projeto de Lei Ordinária nº 497/2019, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Dispõe sobre o controle populacional de animais exóticos invasores e o manejo sustentável de espécimes silvestres nocivos aos seres humanos, ao meio ambiente, à agricultura, à pecuária, à saúde pública e às outras espécies silvestres nativas no Estado de Pernambuco e dá outras providências..)
Relator: Deputado Isaltino Nascimento

2)Projeto de Lei Ordinária nº 513/2019, de autoria do Deputado Fabrízio Ferraz (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de responsável técnico pelas empresas potencialmente poluidoras e dá outras providências)
Relator: Deputado João Paulo Costa

3)Projeto de Lei Ordinária nº 681/2019, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 15.575, de 11 de setembro de 2015, que determina restrições na venda de materiais, equipamentos e produtos específicos para procedimentos odontológicos, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de estabelecer condições e novas restrições à venda de materiais, equipamentos e produtos específicos para procedimentos odontológicos.)
Relator: Deputado Tony Gel

4)Projeto de Lei Ordinária nº 799/2019, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Dispõe sobre a reserva de vagas de estágio de nível superior em órgãos ou entidades da Administração Pública do Estado de Pernambuco para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.)
Relator: Deputado Tony Gel

5)Projeto de Lei Ordinária nº 803/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos a prioridade de vaga em unidade da rede pública estadual de ensino mais próxima de sua residência.)
Relator:Deputado Alberto Feitosa

6)Projeto de Lei Ordinária nº 871/2020, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.607, de 9 de julho de 2019, que estabelece a notificação compulsória dos casos de violência autoprovocada, atendidos pelos serviços públicos ou privados de saúde, de autoria da Deputada Simone Santana, para expandir os casos de notificação compulsória.)
Relator: Deputado João Paulo

7)Projeto de Lei Ordinária nº 875/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de permitir a entrada de alimentos em cinemas e teatros, sem restrições quanto ao local de aquisição.)
Relator: Deputado João Paulo

8)Projeto de Lei Ordinária nº 910/2020, de autoria do Deputado Fabrízio Ferraz (Ementa: Dispõe sobre a criação e disponibilização gratuita do aplicativo para smartphones e tablets - Aplicativo "Guia de Trânsito Animal online", no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Alberto Feitosa

9)Projeto de Lei Ordinária nº 917/2020, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de impedir práticas discriminatórias na concessão de crédito)
Relator: Deputado Alberto Feitosa

II)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADOS:

1)Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1409/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Altera o art. 11 da Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal..)
Relator: Deputado Romário Dias

2)Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº1589/2017, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Obriga os estabelecimentos comerciais do Estado de Pernambuco a disponibilizar banheiros adaptados ao uso de pessoas ostomizadas..)
Relator: Deputado Diogo Moraes

III)EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1)Substitutivo nº 01/2020, de autoria da Comissão de Educação e Cultura (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução nº 758/2019) ao **Projeto de Resolução nº 758/2019**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Fica instituído o Ano Educador Paulo Freire em todo estado, coordenado pela Assembleia Legislativa de Pernambuco)
Relator: Deputado Waldemar Borges
IV)PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1)Projeto de Resolução nº 950/2020, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao General de Exército Freire Gomes)
Relator: Deputado Alberto Feitosa

Recife, 13 de março 2020
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: Pastor Cleiton Collins (PP), Clarissa Tércio (PSC), Isaltino Nascimento (PSB) e João Paulo (PC do B) e na ausência destes, os Deputados: Adalto Santos (PSB), Dulcicleide Amorim (PT), Joel da Harpa (PP), Manoel Ferreira (PSC) e William Brígido (PRB), para se fazerem presentes à **Reunião Extraordinária nº 02, a ser realizada no dia 16 de março de 2020, às 10h00min, no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho**, onde definiremos a data regular das Reuniões Ordinária desta comissão, e onde estarão em pauta as seguintes matérias:

1. DISTRIBUIÇÃO

1.1 Projeto de Lei Ordinária nº 819/2019, de autoria da Deputada Juntas (Ementa: Altera a Lei nº 15.755, de 4 de abril de 2016, que institui o Código Penitenciário do Estado de Pernambuco e altera a Lei nº 11.064, de 26 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a substituição progressiva dos Hospitais Psiquiátricos por rede de atenção integral à saúde mental, regulamenta a internação psiquiátrica involuntária e dá outras providências, de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de instituir vedação ao corte compulsório de cabelo.).

1.2 Projeto de Resolução nº 898/2020, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Bispo Paulo Filho.).

1.3 Projeto de Lei Ordinária nº 899/2020, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Proíbe a exigência de contas de prestação de serviços e outros para a comprovação de endereço residencial.).

1.4 Projeto de Lei Ordinária nº 900/2020, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre o acompanhamento pedagógico de crianças e adolescentes na escola, pelos pais ou responsáveis legais.).

1.5 Projeto de Lei Ordinária nº 901/2020, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Obriga as empresas prestadoras de serviços de internet a apresentar ao consumidor, na fatura mensal, gráficos que informem a velocidade diária média de envio e recebimento de dados entregues no mês.).

1.6 Projeto de Lei Ordinária nº 905/2020, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar hotéis, pousadas e estabelecimentos similares a informar os preços das diárias e demais taxas aplicáveis à estadia; dispõe sobre a responsabilidade de hotéis, pousadas e estabelecimentos similares quanto aos danos e furtos ocorridos às bagagens de seus hóspedes; e dá outras providências.).

1.7 Projeto de Lei Ordinária nº 907/2020, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Obriga as empresas de grande porte do Estado de Pernambuco, que possuam em seus quadros 60% (sessenta por cento) ou mais de funcionários do sexo masculino, a oferecerem, anualmente, palestra sobre o tema violência doméstica.).

1.8 Projeto de Lei Ordinária nº 908/2020, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação e disponibilização de relatório de preços dos produtos anunciados em promoção, liquidação e queima de estoque e dá outras providências.).

1.9 Projeto de Lei Ordinária nº 911/2020, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartaz nos veículos de transporte por aplicativos e outros meios similares do Estado de Pernambuco.).

1.10 Projeto de Lei Ordinária nº 913/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior, a fim de incluir a reserva de Bolsas para mulher vítima de violência doméstica e familiar, pessoa com deficiência e pessoa com doença grave ou rara.).

1.11 Projeto de Lei Ordinária nº 914/2020, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do uso de veículos de apoio a ciclistas no âmbito das rodovias do estado de Pernambuco.).

1.12 Projeto de Lei Ordinária nº 917/2020, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de impedir práticas discriminatórias na concessão de crédito.).

1.13 Projeto de Lei Ordinária nº 919/2020, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Regulamenta a diminuição, em 50% (cinquenta por cento), o preço das passagens intermunicipais para professores, no estado de Pernambuco, e dá outras providencias.).

1.14 Projeto de Lei Ordinária nº 922/2020, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Altera a Lei nº 11.628, de 22 de novembro de 1998, que institui a meia entrada para maiores de 65 (sessenta e cinco) anos em estabelecimentos que realizem espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, atividades sociais, esportivas e quaisquer outras que proporcionem lazer e entretenimento, originada de projeto de lei da Deputada Luciana Santos, a fim de reduzir a idade dos beneficiários para 60 (sessenta) anos e modificar os critérios aplicáveis às penalidades por seu descumprimento.).

1.15 Projeto de Lei Ordinária nº 923/2020, de autoria do Deputado Delegado Erick Lessa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de Libras no curso de formação dos agentes de trânsito do DETRAN do Estado de Pernambuco.).

1.16 Projeto de Lei Ordinária nº 927/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Determina regras para a reserva de unidades residenciais localizadas no térreo e primeiro andar das edificações dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco, aos beneficiários que forem idosos, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.).

1.17 Projeto de Lei Ordinária nº 928/2020, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Dispõe sobre a proibição da Cobrança de Taxas adicionais para emissão de documentos, taxa sobre disciplina eletiva e taxa de prova em Instituições de Ensino Superior localizadas no Estado de Pernambuco.).

1.18 Projeto de Lei Ordinária nº 931/2020, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Veda o repasse pela cobrança das ligações clandestinas de energia aos consumidores.).

1.19 Projeto de Lei Ordinária nº 932/2020, de autoria do Deputado Delegado Erick Lessa (Ementa: Institui o Estatuto da Liberdade Econômica do Estado de Pernambuco).

1.20 Projeto de Lei Ordinária nº 933/2020, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe no âmbito do estado de Pernambuco, sobre cobranças por estimativa das concessionárias fornecedoras de água, luz e dá outras providências.).

1.21 Projeto de Lei Ordinária nº 934/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 12.598, de 7 de junho de 2004, que dispõe sobre a proibição de venda de cigarros para pessoas menores de idade em todos os

estabelecimentos comerciais do estado de Pernambuco, originada de projeto de lei do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de proibir a venda e a distribuição gratuita de produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco, a pessoas com menos de 18 (dezoito) anos).

1.22 Projeto de Lei Ordinária nº 943/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Dispõe sobre a divulgação de campanha de doação de sangue em espetáculos artísticos-culturais e esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco, antes da exibição de cada espetáculo, e dá outras providências.).

1.23 Projeto de Resolução nº 944/2020, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça Marcelo Navarro Ribeiro Dantas.).

1.24 Projeto de Resolução nº 945/2020, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Jaime de Amorim).

1.25 Projeto de Lei Ordinária nº 946/2020, de autoria do Deputado Antonio Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de possibilitar a livre escolha do centro de serviço automotivo para as revisões de veículos em garantia de fábrica.).

1.26 Projeto de Lei Ordinária nº 947/2020, de autoria do Deputado Delegado Erick Lessa (Ementa: Garante, às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, a prioridade de vagas nas escolas de tempo integral da rede pública de ensino do Estado de Pernambuco.).

1.27 Projeto de Resolução nº 950/2020, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao General de Exército Freire Gomes).

1.28 Projeto de Lei Ordinária nº 951/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a divulgação de Programa de Entrega Legal de Crianças em espetáculos artísticos-culturais e esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.).

1.29 Projeto de Lei Ordinária nº 952/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Estabelece penalidades administrativas aos torcedores infratores e aos clubes de futebol cuja torcida praticarem crime de racismo em estádios do Estado de Pernambuco.).

1.30 Projeto de Lei Ordinária nº 953/2020, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Dispõe a divulgação da "Ação de Bater Palmas para Reencontro de Crianças Perdidas", no âmbito do Estado de Pernambuco.).

1.31 Projeto de Lei Ordinária nº 954/2020, de autoria do Deputado Simone Santana (Ementa: Dispõe a afixação de cartazes informativos pelos hospitais, clínicas e laboratórios, públicos e privados, situados no Estado de Pernambuco, sobre o dever legal de comunicação às autoridades competentes nos casos que indica.).

1.32 Projeto de Resolução nº 958/2020, de autoria do Deputado Antonio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a empresária Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues.).

1.33 Projeto de Lei Ordinária nº 960/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir medidas de acessibilidade).

1.34 Projeto de Lei Ordinária nº 961/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Veda a nomeação de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 13.834, de 4 de junho de 2019, lei que tipifica o crime de denunciação caluniosa com a finalidade eleitoral (fake news).).

1.35 Projeto de Lei Ordinária nº 962/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a transparência na distribuição de medicamentos pela rede estadual de saúde.).

1.36 Projeto de Lei Ordinária nº 965/2020, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Dispõe sobre a utilização e inserção do símbolo da Pessoa com Visão Monocular, nas placas de atendimento prioritário e dá outras providências.).

1.37 Projeto de Lei Ordinária nº 966/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002, que institui a meia-entrada para professores em estabelecimentos que proporcionem cultura, lazer e entretenimento, de autoria do Deputado Gilvan Costa, a fim de assegurar o direito à meia-entrada aos professores da rede privada de ensino, inclusive em situação de desemprego.).

1.38 Projeto de Lei Ordinária nº 967/2020, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Determina que o protocolo de combate ao feminicídio e a de enfrentamento da violência contra a mulher seja distribuído ou disponibilizado para todas as escolas públicas do Estado na forma que especifica.).

1.39 Projeto de Lei Ordinária nº 968/2020, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Dispõe sobre aplicação de multa administrativa aos agressores de vítimas de violência doméstica e familiar definidas na Lei federal nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006, no Estado de Pernambuco.).

1.40 Projeto de Lei Ordinária nº 971/2020, de autoria do Deputado Antonio Moraes (Ementa: Cria a obrigatoriedade da solicitação de exames laboratoriais para acompanhamento dietoterápico pelo nutricionista no Estado.).

1.41 Projeto de Lei Ordinária nº 972/2020, de autoria do Deputado Fabrízio Ferraz (Ementa: Dispõe sobre a fixação obrigatória de cartazes em dependências de todos os órgãos jurisdicionais, carcerários e policiais, no âmbito do Estado de Pernambuco, exibindo o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 13.869/2019.).

2. DISCUSSÃO

2.1 Substitutivo 01/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 63/2019**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de permitir o exame de produtos lacrados pelo consumidor.).
Relatoria: Deputado Isaltino Nascimento

2.2 Substitutivo 01/2019, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 239/2019**, de autoria da Deputada Juntas (Ementa: Assegura aos(às) professores(as), funcionários(as), estudantes e à comunidade escolar em geral, a livre manifestação de seus pensamentos e opiniões, nas instituições públicas e privadas de ensino no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.).
Relatoria: Deputado William Brígido

2.3 Substitutivo 01/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 483/2019**, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros, e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 772/2019**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar supermercados e padarias a instalar monitores de checagem de preço.).
Relatoria: Deputado Pastor Cleiton Collins

2.4 Projeto de Lei Ordinária nº 670/2019, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.211, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre o uso de veículos oficiais no âmbito do Poder Executivo Estadual, a fim de priorizar a aquisição ou locação de veículos com maior potência de motor para compor a frota da Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Científica, Corpo de Bombeiros Militar e Sistema Penitenciário do Estado de Pernambuco.).
Relatoria: Deputado João Paulo

2.5 Substitutivo 01/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 796/2019**, de autoria do Deputado Roberto Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, nas escolas públicas e privadas, do Estatuto da Juventude, criado através da Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que dispõe sobre os direitos dos jovens, os deveres, os princípios e as políticas públicas de juventude.).
Relatoria: Deputado William Brigido

2.6 Projeto de Lei Ordinária nº 806/2019, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes, a fim de garantir o atendimento prioritário para as pessoas com câncer nos estabelecimentos bancários, comerciais, órgãos públicos.).
Relatoria: Deputado Isaltino Nascimento

2.7 Substitutivo 01/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 813/2019**, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que Institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de alterar e acrescentar a redação dos parágrafos do art. 112 e 113, que regulamenta o desconto de valores referente ao cancelamento de reservas em estabelecimentos hoteleiros e similares.).
Relatoria: Deputada Juntas

2.8 Projeto de Resolução nº 846/2019, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao músico e compositor Jorge Eduardo Collyer Simas.).
Relatoria: Deputado William Brígido

2.9 Projeto de Resolução nº 848/2019, de autoria do Deputado Sivaldo Albino (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Procurador do Estado, Dr. Walber de Moura Agra.).
Relatoria: Deputado Isaltino Nascimento

2.10 Substitutivo 01/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 886/2020**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Altera a redação da Lei 14.670 de 22 de maio de 2012, que dispõe sobre o ressarcimento ao Estado e a aplicação de multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimentos as emergências relativas a remoções ou resgates, combate a incêndios ou ocorrências policiais, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, para instituir o mecanismo enfrentamento aos trotes contra órgãos públicos emergenciais.).
Relatoria: Deputada João Paulo

3. DEMAIS ENCAMINHAMENTOS

3.1 Demais agendas.

Recife, 12 de março de 2020.

Deputada JUNTAS
Presidente

(REPUBLICADO)

Ordem do Dia

VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2020, ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2226/2020
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 634/2019, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros que altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que dispõe sobre a Política de aleitamento materno para o Estado de Pernambuco e dá outras providências, de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de divulgar informações sobre o aleitamento materno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2020

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2227/2020
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 771/2019, de autoria da Deputada Juntas que altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Luta das Pescadoras e Pescadores Artesanais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2020

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2228/2020
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 777/2019, de autoria da Deputada Dulcicleide Amorim que altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que Cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir o Dia do Auxiliar de Serviços Gerais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2020

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2229/2020
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 783/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque que altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Proteção aos Manguezais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2020

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2230/2020
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 797/2019, de autoria do Deputado Diogo Moraes que altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2020

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2231/2020
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 827/2019, de autoria da Deputada Roberta Arraes que altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Mês Estadual de Empoderamento das Mulheres.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2020

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2232/2020
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 936/2020, de autoria do Poder Executivo que autoriza a concessão de subvenção social em favor do Instituto Dom Helder Camâra – IDHeC, com sede na Rua Henrique Dias, no Bairro da Boa Vista, Município do Recife, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2020

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2233/2020
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 770/2019, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento que altera a Lei Complementar nº 388, de 27 de abril de 2018, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 25 da Constituição Federal e a Lei Complementar 382, de 9 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a Região Metropolitana do Recife – RMR, para realocar o município de Goiana para a Zona da Mata Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2020

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2234/2020
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho que altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de fixar o valor máximo da multa a ser cobrada em caso de perda de tíquete ou cartão de estacionamento como sendo o valor gasto pelo fornecedor com a aquisição do cartão, bem como obrigar a inclusão de informação sobre este valor nos locais que indica, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2020

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2235/2020
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 29/2019, de autoria da Deputada Alessandra Vieira que altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de incluir a obrigatoriedade de envio, pelas concessionárias de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, gás, dados e outros serviços assemelhados da fatura, boleto ou contas para o endereço já registrado no cadastro da empresa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2020

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2236/2020
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 185/2019, de autoria do Deputado Clóvis Paiva que altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que Institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de revogar dispositivo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2020

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2237/2020
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 215/2019, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros que altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, que Institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, a fim de disciplinar a forma de oferta de crédito consignado pelas instituições financeiras, bem como determinar que estas mantenham serviço de bloqueio do recebimento de ligações, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2020

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2238/2020
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final aos Projetos de Lei Ordinária nºs 275/2019 e 340/2019 de autoria dos Deputados Eriberto Medeiros e Wanderson Florêncio que altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir a cobrança, pelas instituições de ensino, de taxas extras ou similares por atividades que não resultem em vantagem adicional ao consumidor, bem como vedar às concessionárias de serviço público que condicionem o atendimento aos pedidos de nova ligação ou de alteração de titularidade à regularização de débitos pendentes em nome de terceiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2020

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2239/2020
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 361/2019 de autoria da Deputada Roberta Arraes que altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso, para estabelecer prioridade especial às pessoas idosas maiores de 80 (oitenta) anos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2020

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2240/2020
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 453/2019 de autoria do Deputado Romero Albuquerque que dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições públicas de Pernambuco em informar o consumo mensal de água e energia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2020

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2241/2020
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 470/2019 de autoria do Deputado João Paulo Costa que Institui diretrizes para o incentivo da prática de esportes por idosos e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2020

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2242/2020
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 474/2019 de autoria da Deputada Priscila Krause que altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de determinar o fornecimento de alimentação especial para alunos com diabetes, doença celíaca e intolerância à lactose.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2020

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2243/2020
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 520/2019 de autoria do Deputado Romero Sales Filho que altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019 que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, oriundo de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de criar medida de publicidade de preços de gás liquefeito de petróleo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2020

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2244/2020
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 535/2019 de autoria da Deputada Juntas que assegura o direito das unidades familiares homossexuais à inscrição nos programas de habitação popular desenvolvidos pelo Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2020

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2245/2020
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 541/2019 de autoria do Deputado Antonio Coelho que estabelece a obrigatoriedade do monitoramento e controle de moscas-das-frutas, por produtores rurais, que cultivem pomares de culturas hospedeiras de importância econômica no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2020

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2246/2020
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 601/2019 de autoria da Deputada Teresa Leitão que modifica à Lei nº 13.273, de 5 de julho 2007, que estabelece normas voltadas para a Lei de Responsabilidade Educacional do Estado de Pernambuco, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, para estabelecer prazo de apresentação dos indicadores educacionais do Estado, assim como ampliar a participação da sociedade na reunião extraordinária de esclarecimentos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2020

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2247/2020
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 774/2019 de autoria da Deputada Dulcicleide Amorim que altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que Cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir a Festa do Produtor de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2020

Discussão Única da Indicação nº 3480/2020
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Secretário de Infraestrutura da Prefeitura da Cidade do Recife no sentido que seja construído muro de arrimo, na Rua São Vicente de Paula, no loteamento Jardim Teresópolis – UR7, no bairro da Várzea, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2020

Discussão Única da Indicação nº 3481/2020
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Secretário de Infraestrutura da Prefeitura da Cidade do Recife no sentido que seja construído muro de arrimo, na Rua Cabo Antônio Carlos, no loteamento Jardim Teresópolis – UR7, no bairro da Várzea, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2020

Discussão Única da Indicação nº 3482/2020
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Secretário de Infraestrutura da Prefeitura da Cidade do Recife no sentido que seja construído muro de arrimo, na Rua Soldado Mário Kosel Filho, no loteamento Jardim Teresópolis – UR7, no bairro da Várzea, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2020

Discussão Única da Indicação nº 3483/2020
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Secretário de Infraestrutura da Prefeitura da Cidade do Recife no sentido que seja construído muro de arrimo, na Rua Dr. Solano Carneiro da Cunha, no loteamento Jardim Teresópolis – UR7, no bairro da Várzea, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2020

Discussão Única da Indicação nº 3484/2020
Autor: Dep. Antonio Coelho

Apelo à Superintendente de Governo e Varejo de Pernambuco do Banco do Brasil no sentido de viabilizar o acesso a serviços bancários da Instituição, prioritariamente através da reabertura da Agência em Orocó (PE) ou alternativamente, através de outros meios como: Posto de Atendimento Bancário – PAB, Terminal Eletrônico de Autoatendimento ou ampliação dos Correspondentes Bancários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2020

Discussão Única da Indicação nº 3485/2020
Autor: Dep. Guilherme Uchoa

Apelo ao Governador do Estado e a Secretaria Estadual de Infraestrutura e Recursos Hídricos no sentido de regularizar o abastecimento de água da adutora Cupira/Panelas, que abastece o município de Panelas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2020

Discussão Única da Indicação nº 3486/2020
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem, em caráter emergencial, Carros Pipas para o município de Nazaré da Mata para amenizar o problema do abastecimento de água em virtude do baixo nível da Barragem de Morojozinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1915/2020
Autor: Dep. Marco Aurélio Meu Amigo

Voto de Aplausos ao soldado da polícia militar do Estado de Pernambuco, Emerson Ferreira, pelo exemplo de cidadania demonstrado no último dia 22 de fevereiro de 2020, no desfile do bloco do Galo da Madrugada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1916/2020
Autor: Dep. Guilherme Uchoa

Voto de Pesar pelo falecimento do médico pediatra Romero Gomes Lafayette, dia 9 de março, em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1917/2020
Autora: Dep. Priscila Krause

Voto de Aplausos ao Defensor Público Federal José Henrique Bezerra Fonseca, designado para o exercício do cargo de Defensor Público-Chefe da DPU/Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1918/2020
Autor: Dep. Marco Aurélio Meu Amigo

Solicita que seja realizado uma Reunião em caráter Solene, no dia 4 de maio de 2020, em homenagem ao Dia do Exército.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1919/2020
Autor: Dep. Marco Aurélio Meu Amigo

Solicita que seja retirado de tramitação e posteriormente arquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 322/2019, de autoria do Deputado Marco Aurélio Meu Amigo, nos termos do art. 188 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1921/2020
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos à poetisa Genicliede Lima pelo lançamento do livro de poesia Pétalas de Germaguila.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1922/2020
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial, no dia 23 de abril, para realização de debate sobre a "Situação do Transporte de Pacientes por Ambulância no Estado de Pernambuco".

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2020

Expediente

DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2020.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 2163 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável a Subemenda nº 02 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Ordinária Desarquivado nº 1289.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO N ºS 68, 69, 70, 71 E 72/2020 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias nºs 408/209, 610/2019, 688/2019, 697/2019 e 716/2019.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO SIVALDO ALBINO solicitando dispensa da presença na reunião Plenária dos dias 09 e 10 de março de 2020, para viagem à Brasília.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

(REPUBLICADO)

Parecer

PARECER Nº 2247

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 774/2019, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa do Produtor de Petrolina.

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 279-A. Primeiro sábado de setembro: Festa do Produtor de Petrolina, a qual será dedicada à promoção das ações de desenvolvimento econômico e rural dos trabalhadores daquela região." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Redação Final, em 13 de março de 2020.

DEPUTADO FRANCISMAR PONTES
Presidente

DEPUTADO GUILHERME UCHOA
DEPUTADO LUCAS RAMOS

Discursos

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2020

MOTOFRETISTAS

VENHO A ESTA TRIBUNA INFORMAR QUE DEI ENTRADA HOJE, EM DOIS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA QUE SÃO DE INTERESSE DOS TRABALHADORES MOTOFRETISTAS DE PERNAMBUCO. O PRIMEIRO ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO, POR PARTE DE GRANDES ESTABELECIMENTOS EMPRESARIAIS, DE ESPAÇO DESTINADO À ACOMODAÇÃO DOS MOTOFRETISTAS E ASSEMELHADOS. O SEGUNDO INSTITUI O DIA DO MOTOFRETISTA. A PARTIR DE SUA APROVAÇÃO, OS ESTABELECIMENTOS EMPRESARIAIS QUE POSSUAM PRAÇAS DE ALIMENTAÇÃO OU CONGÊNERE DESTINADAS AO PÚBLICO EM GERAL, FICAM OBRIGADOS A ACOMODAR ESSES PROFISSIONAIS DURANTE O PERÍODO DE ESPERA ENTRE AS ENTREGAS. CONSIDERAMOS MOTOFRETISTAS, PESSOAS FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE REFEIÇÕES PRONTAS POR MEIO DE MOTOCICLETAS OU BICICLETAS. A ACOMODAÇÃO SERÁ EM ESPAÇO FECHADO COM ESPAÇO MÍNIMO DE 20 METROS QUADRADOS E EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, CADEIRAS, BANHEIRO E ÁGUA POTÁVEL. O DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NESTA LEI IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS QUE VARIAM ENTRE 500 A 10 MIL REAIS. O OUTRO PROJETO DE LEI, TAMBÉM DE MINHA AUTORIA, PROPÕE A CRIAÇÃO DO DIA DO MOTOFRETISTA, NO DIA 18 DE JUNHO, COM O OBJETIVO DE CRIAR UM DIA DE LUTA PARA TRATAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E AS LUTAS DESSA CATEGORIA, QUE COMEÇA A SE ORGANIZAR CONTRA A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E A AUSÊNCIA DE DIREITOS. A DATA SUGERIDA NO PROJETO FOI DEFINIDA PELO SINDICATO DA CATEGORIA EM ALUSÃO À LEI Nº 12.997, DE 2014 E ASSINADA PELA ENTÃO PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF QUE NO PARÁGRAFO 4º AO ART. 193 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT PASSOU A TER DIREITO A UM ADICIONAL DE 30% SOBRE O SALÁRIO BÁSICO. SENHOR PRESIDENTE, SABEMOS QUE A CHAMADA UBERIZAÇÃO DA ECONOMIA, QUE CRIOU MILHÕES DE EMPREGADOS SEM DIREITOS TRABALHISTAS, TAMBÉM PRODUZIU EXTREMA DESUMANIDADE PARA A CATEGORIA DOS MOTOFRETISTAS, POIS MUITOS SÃO OBRIGADOS A PERNOITAR EM SEUS LOCAIS DE TRABALHO. PRETENDEMOS COM ESTAS INICIATIVAS LEGISLATIVAS TRAZER PARA DISCUSSÃO AS PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA CATEGORIA QUE, SE DE UM LADO, TRAZ A INOVAÇÃO DOS APLICATIVOS, DE OUTRO NOS REMETE ÀS CONDIÇÕES INSALUBRES DE TRABALHO DA PRIMEIRA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL. HOJE, EXISTEM 5 MILHÕES E 500 MIL PESSOAS QUE ENCONTRARAM NA ATIVIDADE DE MOTOFRETISTAS UMA FORMA DE SOBREVIVÊNCIA, SEGUNDO DADOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (FIPE), QUE APONTA QUE OS ENTREGADORES JÁ SÃO 23% DO TOTAL DE AUTÔNOMOS NO PAÍS. RODAM MUITAS HORAS, ENFRENTAM SITUAÇÕES DE RISCO E DE EXTREMO CANSAÇO E NÃO TÊM QUALQUER GARANTIA TRABALHISTA. A MAIOR RECLAMAÇÃO DA CATEGORIA É O TEMPO DE ENTREGA EXIGIDO PELOS APLICATIVOS, QUE É DE SEIS MINUTOS. CASO O PRAZO NÃO SEJA CUMPRIDO, OS ENTREGADORES ENFRENTAM PUNIÇÃO E, UMA DELAS, AFETA DIRETAMENTE SUA RENDA, QUE É BLOQUEIO POR UM PERÍODO DE TEMPO. ESSA REGRA FAZ COM QUE OS ENTREGADORES CIRCULEM EM ALTAS VELOCIDADES E SE EXPONHAM A ACIDENTES DE TRÂNSITO. DADOS DO SINDICATO DOS MOTOFRETISTAS DE PERNAMBUCO (SINDMOTO-PE) APONTAM UM AUMENTO DE 17% NOS ACIDENTES EM 2018, COMPARADO AO ANO DE 2017. QUANDO ISSO ACONTECE, O TRABALHADOR NÃO TEM A QUEM RECORRER. NÃO PODEMOS ACEITAR QUE O CRESCIMENTO DAS ATIVIDADES DIGITAIS OCORRA SEM QUALQUER PREOCUPAÇÃO COM O SER HUMANO, COMO SE O TRABALHADOR ESTIVESSE DE FORA DA EQUAÇÃO DE UM FUTURO AUTOMATIZADO. COM ESSA PREOCUPAÇÃO, NOSSO MANDATO ACOLHE E SE SOLIDARIZA COM OS MOTOFRETISTAS E ENTREGADORES POR APLICATIVOS DE PERNAMBUCO. NÃO APENAS AQUI NO PLENÁRIO, MAS TAMBÉM NAS COMISSÕES PERMANENTES E NA FRENTE PARLAMENTAR SOBRE OS IMPACTOS DA QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL EM PERNAMBUCO, ACOLHIDA NESTA CASA POR MINHA SOLICITAÇÃO. NÃO É ACEITÁVEL QUE O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO TRAGA EM SEU BOJO O ATRASO DE RELAÇÕES DE TRABALHO TÍPICAS DO SÉCULO 19.

DISCURSO DA DEPUTADA JUNTAS NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2020

SOBRE 2 ANOS DO ASSASSINATO DE MARIELLE FRANCO

NO PRÓXIMO SÁBADO, DIA 14 DE MARÇO, SE COMPLETAM DOIS ANOS DO BRUTAL ASSASSINATO DE MARIELLE FRANCO E DE ANDERSON GOMES. O 14 DE MARÇO É TAMBÉM O DIA ESTADUAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS, ESTABELECIDO PELO PRIMEIRO PROJETO DE LEI PROPOSTO PELAS JUNTAS E SANCIONADO PELO GOVERNO DO ESTADO. A APROVAÇÃO DESSE DIA, COMO UMA HOMENAGEM A MARIELLE FRANCO, FOI UMA IMPORTANTE VITÓRIA DE TODAS E TODOS NO?S QUE DEFENDEMOS A DEMOCRACIA E O DIREITO DAS MULHERES DE FAZEREM SUA ATUAÇÃO POLÍTICA LIVRES DE TODA FORMA DE VIOLÊNCIA. COMO A GENTE JÁ DISSE AQUI NESTA TRIBUNA ANTES, O ASSASSINATO DE MARIELLE FOI UM CRIME CONTRA A DEMOCRACIA, CONTRA TODAS NÓS MULHERES, PRINCIPALMENTE NÓS MULHERES QUE ESTAMOS NA ARENA DA POLÍTICA. MARIELLE FOI ASSASSINADA AOS 38 ANOS, NO AUGE DE SUA CARREIRA POLÍTICA, NO MOMENTO EM QUE REALIZAVA UMA ATUAÇÃO DE GRANDE QUALIDADE E IMPACTO NA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. A VEREADORA FOI ELIMINADA, PELO MACHISMO, PELO RACISMO E PELOS INTERESSES POLÍTICOS E ECONÔMICOS QUE NÃO ADMITIAM SUA COMPETÊNCIA, SEU COMPROMISSO E SUA CORAGEM DE DENUNCIAR AS INÚMERAS IRREGULARIDADES QUE PERMEIAM O COTIDIANO DAS FAVELAS NO RIO. NO ANO PASSADO PRENDERAM RONNIE LESSA E ELCIO QUEIROZ, ACUSADOS DE SEREM OS EXECUTORES DE MARIELLE. ONTEM FOI NOTICIADO QUE ELES VÃO A JURI POPULAR. SÃO PASSOS IMPORTANTES DADOS, MAS NÓS AINDA TEMOS UMA PERGUNTA NÃO RESPONDIDA, E ESSA PERGUNTA NÃO QUER CALAR: QUEM MANDOU MATAR MARIELLE FRANCO??? É FUNDAMENTAL QUE AS INVESTIGAÇÕES SEJAM CONCLUÍDAS E QUE SEJA IDENTIFICADO O MANDANTE DESSE ASSASSINATO BRUTAL. A FAMILIA DE MARIELLE TEM O DIREITO DE SABER, ASSIM COMO SEUS AMIGOS E COMPANHEIROS DE LUTA E TODA A SOCIEDADE BRASILEIRA. A VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA AS MULHERES ESTÁ CADA VEZ MAIS EVIDENTE NA VIDA POLÍTICA BRASILEIRA. NESTE ANO ELEITORAL, SABEMOS QUE ISSO VAI SE INTENSIFICAR. O ASSASSINATO DE MARIELLE FOI A CULMINÂNCIA DE UM PROCESSO DE VÁRIAS VIOLÊNCIAS. MATARAM MARIELLE PARA TENTAR CALAR A VOZ DAS MULHERES, ESPECIALMENTE DAS MULHERES NEGRAS, MAS ISSO NÃO VAI NOS CALAR! ESTAMOS BEM VIVAS E DANDO CONTINUIDADE NÃO SÓ A LUTA DE MARIELLE, MAS TAMBÉM À LUTA DE TODAS AS MULHERES QUE VIERAM ANTES DE NÓS NESSA CAMINHADA PARA GARANTIR QUE AS MULHERES OCUPEM SEU LUGAR NA POLÍTICA E NA LUTA POR UM PAÍS MAIS JUSTO PARA TODO MUNDO! AMANHÃ NÓS DO PSOL ESTAREMOS REALIZANDO UM ATO AQUI EM RECIFE, PARA EXIGIR JUSTIÇA PARA MARIELLE FRANCO. VÁRIOS ATOS SEMELHANTES ESTARÃO SENDO FEITOS EM TODO O PAÍS NOS DIAS 13 E 14 DE MARÇO. CONVIDO TODAS E TODOS COLEGAS PARLAMENTARES AQUI DA CASA QUE REALMENTE SA?O COMPROMETIDOS COM A DEMOCRACIA PARA QUE SE SOMEM CONOSCO. MARIELLE PRESENTE, HOJE E SEMPRE! EU FALO AQUI NESTA TRIBUNA TAMBÉM EM NOME DE KATIA CUNHA, JOELMA CARLA, ROBEYONCÉ LIMA E CAROL VERGOLINO.